

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 177/2021** 

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019; e considerando o teor do protocolo nº 07010383783202119;

## **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a senhora MELINA MARESSA DE MOURA MEDEIROS do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça